



PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 513 - 14 DE AGOSTO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro

CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabricio Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

PORTARIAS



PORTARIA Nº 275 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 159 de 27 de abril de 2020, publicada no BIO 441 de 29/04/2020, que DESIGNA Sandra Regina Izidoro da Silva como fiscal titular e Márcia Pereira Brisson como substituta, para Acompanhar e Fiscalizar os contratos de Empresas Fornecedoras de Material de Expediente/Escritório e Cartuchos firmados junto à Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2020.

Guapimirim, 14 de agosto de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 276 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 169 de 27 de abril de 2020, publicada no BIO 441 de 29/04/2020, que DESIGNA a servidora Ana Cristina da Silva Costa como Fiscal Titular e Sandra Regina Izidoro da Silva como substituta, para Acompanhar e Fiscalizar os contratos de Empresas de Serviços Gráficos firmados junto à Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2020.

Guapimirim, 14 de agosto de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 277 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 4825/2020.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Servidor Marcelo Seixas Mello do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, Matrícula 42129-32 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2020.

Guapimirim, 14 de agosto de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 278 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais, e considerando o artigo 117 da LEI COMPLEMENTAR N.º 003 de 05 de outubro de 2004.

CONSIDERANDO o processo nº 4739/2020, protocolado nesta municipalidade.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 4739/2020 e de acordo com o art.117 da Lei 003 de 2004, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor Horácio Fiuza Muniz, matrícula 98108-11 – Fiscal de Postura, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, a partir de 14 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

Guapimirim, 14 de agosto de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

DECRETO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO N.º 1645 de 14 de Agosto de 2020

Ementa: Abre crédito e transfere.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA/2020;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.07	10.122.0002.2.003	33.90.91	144	1.211.00	115.000,00
02.07	10.301.0009.2.012	33.90.36	156	1.213.99	21.000,00
TOTAL					136.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.11	130	1.211.00	115.000,00
02.07	10.301.0009.2.012	33.90.30	155	1.213.99	21.000,00
TOTAL					136.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 14 de Agosto de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3469/2019
CONTRATO Nº 37/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, neste ato “representado” pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, e, de outro lado, a sociedade

empresária denominada R.A.M MARQUES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.749.855/0001-08.

OBJETO: O objeto do presente termo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CONSULTÓRIOS DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: valor global deste Contrato é de R\$ 45.270,00 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com entrega no prazo Máximo de 15 (quinze) dias após a emissão de Ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta: Programa de Trabalho: 10.301.0007.2.013; Elemento de Despesa: 4490.5200; Fonte: 08.

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, além da Lei Complementar Federal nº 101/00, bem como pelos preceitos de direito público, pela proposta da Contratada e pelas Cláusulas deste Contrato.

GUAPIMIRIM, 09 DE AGOSTO DE 2019.

RAFAEL TRESSI GERALDO,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando Nº 231/2020/SMF.

EDITAL N.º 0141/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

CONTA	DATA	CONTA CORRENTE	VALOR
BRASIL S/A SNA	14/08/20	27122-5	R\$ 920,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

14 de Agosto de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 2012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

ABERTURA: 31 de Agosto de 2020

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de curativos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 14 de Agosto de 2020
LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br